

Meio Ambiente e Ordenamento Territorial FUNDEFOR PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio	0,00	19.939,68	0,00	0,00	19.939,68
0656	0,00	19.939,68	0,00	0,00	19.939,68
Saúde SESP	0,00	5.067.951,67	0,00	0,00	5.067.951,67
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	1.202.951,67	0,00	0,00	1.202.951,67
0103	0,00	1.202.951,67	0,00	0,00	1.202.951,67
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	3.865.000,00	0,00	0,00	3.865.000,00
0330	0,00	3.865.000,00	0,00	0,00	3.865.000,00
Segurança Pública SEAP	0,00	1.250.000,00	750.000,00	750.000,00	2.750.000,00
0301	0,00	1.250.000,00	750.000,00	750.000,00	2.750.000,00
1º QUADRIMESTRE - 2020					
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	195.782,40	195.782,40	195.782,40	587.347,20
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	1.202.951,67	0,00	0,00	1.202.951,67
0301 - Recursos Ordinários	0,00	1.250.000,00	750.000,00	750.000,00	2.750.000,00
0330 - Operações de Crédito Internas	0,00	3.865.000,00	0,00	0,00	3.865.000,00
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	19.939,68	0,00	0,00	19.939,68
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	736.822,77	55.000,00	15.491,41	807.314,18
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	0,00	568.526,90	0,00	0,00	568.526,90
0669 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	1.463.904,00	1.464.367,00	704.751,15	3.633.022,15
TOTAL	0,00	9.302.927,42	2.465.149,40	1.666.024,96	13.434.101,78

Protocolo 522534

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL
CONCURSO PÚBLICO C - 199
EDITAL Nº 74/2020 - SEPLAD/SEAP, 10 DE FEVEREIRO DE 2020
RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS - SUB JUDICE

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, no uso das atribuições legais, tornam público o **RESULTADO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS DA CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA**, conforme segue:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO
VANESSA DA SILVA AGUIAR - Sub judice	6000010148	AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ	RECOMENDADA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 10 de fevereiro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 522526

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL
CONCURSO PÚBLICO C - 199
EDITAL Nº 75/2020 - SEPLAD/SEAP 10 DE FEVEREIRO DE 2020
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - SUB JUDICE

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, no uso das atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo nº 0800244-35.2019.8.14.0301, **tornam pública a Convocação para a Matrícula ao Curso de Formação Profissional do Concurso C-199 do candidato VANESSA DA SILVA AGUIAR**, inscrição nº 6000010148, cargo Agente Prisional - Região Guamá.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 A candidata convocada para matrícula no Curso de Formação Profissional deverá entregar os documentos na Escola de Administração Peni-

tenciária - EAP, sito na Rua Santo Antonio, s/n, entre Avenida Presidente Vargas e Frei Gil - Campina, entre os dias 12 a 19 de fevereiro de 2020

1.2 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (**delegação de poderes específicos**), e passada por instrumento público, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

1.3 O candidato cujos documentos apresentados por procuração pública assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

1.4 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como, apresentarem **originais e cópia** da seguinte documentação:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos dependentes;
- Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
- PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);
- Originais dos certificados de ensino médio para os cargos de ensino médio e certificado de ensino superior específico à função da vaga pleiteada no concurso, para os cargos de nível superior, bem como seus respectivos históricos escolares;
- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);
- Fator RH (Tipo de sangue);
- Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexo II e III deste Edital;
- Declaração de dados bancários (anexo V);
- As documentações de que trata o item 2.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo IV deste Edital;
- Cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.

2.2 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.4 O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 15.1.1 do Edital nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

2.5 O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de fevereiro de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
SENHORA DIRETORA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-EAP/SUSIPE.
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome:			
Cargo:			
Região de Lotação			
Nº de Inscrição			
Data de Nascimento:			
Nacionalidade:			
Naturalidade:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
RG:		Expeditor:	UF: